



EM 04 MAI 2001

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

EM 07 MAI 2001

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

1013/01

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Autoriza a construção de um Ginásio de Esportes no Parque Alvamar II e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, autorizado a / construção de um Ginásio de Esportes na Quadra nº 55 do Loteamento Parque Alvamar II, da Planta Urbana da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de maio de 2001.

[Handwritten signature]
JOÃO DUTRA NETTO
Autor

[Handwritten signature]

